



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 324/2022

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 5963/2021,

Considerando as indicações da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, por meio do Despacho constante no doc. 35, do Protocolo mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato TRT16 nº 23/2022, celebrado com a empresa AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, que tem por objeto aquisição de 300 (trezentas) webcam de alta resolução para atender necessidades do TRT16, em decorrência da Ata de Registro de Preços nº 01/2022 – (PE Nº 07/2022 – gerenciado pelo TRT 24ª Região):

STANLEY ARAÚJO DE SOUSA – Fiscal Técnico Titular.
GELLY WESLEY SILVA NEVES – Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento do contrato serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores, devendo ser observado o que dispõe a Cláusula Décima Quinta do Contrato em vigor.

Art. 3º Designar o servidor, RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, como Gestor do Contrato mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm